



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.188, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015066/2014-59, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **GISELDA MACENA LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120536, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição – FANUT, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/05/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 2016
CAS / DAP / UFAL